PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI N.º 56/2024

EMENTA: Inclui o aniversário dos Dragões Moto Clube no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Pato Branco

AUTOR: Claudemir Zanco

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 9 de abril de 2024

RELATOR: Lindomar Rodrigo Brandão

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

O Projeto em análise de autoria do Vereador Claudemir Zanco, visa Inclui o aniversário dos Dragões Moto Clube no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Pato Branco, a ser comemorado anualmente, no fim de semana que antecede a celebração do Carnaval.

Em sua justificativa o autor informa que o MC Dragões Moto Clube é uma entidade sem fins lucrativos, cuja notoriedade é construída por meio de sua atuação dedicada e solidária junto à comunidade.

A inclusão no calendário proporcionará o reconhecimento oficial do trabalho realizado pela entidade, além de fortalecer os laços de solidariedade e contribuir para a melhoria efetiva da qualidade de vida dos cidadãos menos favorecidos.

O Parecer Jurídico dessa Casa de Leis expõe que a matéria pode ser encarada como tipicamente de interesse local, a iniciativa atende ao art. 3º, da novel Lei nº 6.239, de 22 de março de 2024.

Por fim recomenda que "[...] por se tratar de um evento promovido por entidade privada, sugere a supressão do art. 3º , do PL, porquanto eventual auxílio de apoio logístico e estrutural ao evento deverão ser objeto de convênio diretamente entre a entidade e o Município, sem que conste tal obrigatoriedade diretamente na Lei".

Após reunião da Comissão ficou acordado que esse relator protocolará emenda modificativa, alterando a redação do "art. 3º O Poder Executivo **deverá** prestar apoio logístico e estrutural ao evento, respeitadas as disponibilidades orçamentárias do

Assinado por 5 pessoas: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO, ROMULO FAGGION, RODRIGO JOSÉ CORREIA, RAFAEL CELESTRIN e CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/449B-1DD4-CD98-7F8D e informe o código 449B-1DD4-CD98-7F8D

Município e observadas as normas legais e regulamentares pertinentes" para o termo **poderá**. Suprindo assim a orientação do Jurídico.

II - TÉCNICA LEGISLATIVA

No que se refere a técnica legislativa, conforme prevê a Lei Complementar nº 95/1998, a qual dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, levando em consideração as orientações jurídicas, o Projeto em análise encontrara-se em conformidade com as referidas normas.

III - VOTO DO RELATOR

Após análise do **Projeto de Lei nº 56/2024**, compreendo que o mesmo encontra-se apto a seguir seu trâmite normal, por isso o **VOTO** desta relatoria é **FAVORÁVEL** à tramitação por esta Casa de Leis.

IV - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Justiça e Redação, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 24 de junho de 2024, acompanham o voto do relator ao Projeto de Lei n.º 56/2024.

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.

Assinado por 5 pessoas: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO, ROMULO FAGGION, RODRIGO JOSÉ CORREIA, RAFAEL CELESTRIN e CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/449B-1DD4-CD98-7F8D e informe o código 449B-1DD4-CD98-7F8D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 449B-1DD4-CD98-7F8D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 24/06/2024 16:39:04 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ROMULO FAGGION (CPF 972.XXX.XXX-72) em 24/06/2024 16:59:16 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 24/06/2024 17:00:34 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- RAFAEL CELESTRIN (CPF 010.XXX.XXX-16) em 24/06/2024 17:05:41 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 24/06/2024 17:16:51 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/449B-1DD4-CD98-7F8D